



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

MOCÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES Nº 005/2021

Exma. Sra.

Juliana Aparecida Garcia

Presidente da Câmara Municipal

Nesta

O Vereador que esta subscreve, lídimo representante da comunidade monte-santense, em conformidade com os preceitos regimentais, vem apresentar e que sejam registrados nos anais desta Casa de Leis. os **VOTOS DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** ao Monte-santense **MARCELO SOARES COSTA**, por estar jogando profissionalmente futebol no Ituano Futebol Clube, da cidade de Itú-SP, elevando o nome de nossa Monte Santo de Minas.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção se justifica em face da necessidade de reconhecimento da importância deste profissional, que joga no Ituano Futebol Clube, demonstrando que nossa cidade possui garotos que possam conseguir este sonho e objetivo de vida.

O jogador de futebol é um atleta contratado por clube de futebol e devido ao desgaste físico e mental provenientes do trabalho de atleta, suas carreiras são de curta duração.

Para ser um jogador de futebol é preciso de muita dedicação e isso significa ter de abrir mão de alguns desejos e certos momentos: ir a festas, confraternizações, bebidas alcoólicas, entre outros.

Marcelo é filho de Ivanilda de Oliveira Soares e Adriano Aparecido Costa, tem como avós paternos o Sr. Luiz Carlos Costa e a Sra. Onofra Ramos Costa, os quais muito contribuíram e incentivaram a vida esportiva do atleta, jogou nas escolinhas do Daniel David e Celinho, sempre demonstrando sua real capacidade para ser um profissional de futebol.

Seus familiares e todo o nosso município estão orgulhosos pelo sucesso alcançado pelo Marcelo, uma pessoa que lutou muito para chegar onde chegou e é merecedor, porque é uma pessoa do bem e nunca esqueceu das suas origens. Queremos compartilhar desta alegria e expressamos nossa profunda admiração e desejamos sempre muitas vitórias e realizações.

Submeto à apreciação do Plenário, nos termos regimentais, a presente Moção, requerendo que, após aprovação, seja encaminhada cópia deste documento ao homenageado e aos seus familiares, como forma de reconhecimento da determinação e garra para essa conquista.

Monte Santo de Minas, 10 de dezembro de 2021.

Flavio Mathilha
Vereador